



**DECRETO NÚMERO 7188 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor a servidora pública municipal SIMONY CRISTINA ASSUNÇÃO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II — PEB II.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/ 12271/08, em especial a Portaria nº 038, de 20 de setembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 47, publicada em 28 e 29 de setembro de 2019, no jornal “A CIDADE”, Edição 3424, página 08, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **Aposentada por Tempo de Contribuição Especial de Professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **SIMONY CRISTINA ASSUNÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 20.696.924 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II—PEB II**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 038, de 20 de setembro de 2019, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 08 de outubro de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/bqm